



## **PORTARIA Nº 020/2021**

PRORROGA PRAZO para a finalização dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído para analisar a situação financeira e atuarial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaúna – IMP, com vistas a propor lei de reestruturação, atualização, modernização e adequação da legislação previdenciária.

O Diretor Geral do IMP no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nas portarias 008, 011, 012, 014, 015 e 016 sobretudo a complexidade do artigo 2º da primeira portaria mencionada e sua importância;

CONSIDERANDO a solicitação constante do ofício nº 009/2021 do Grupo de Trabalho,

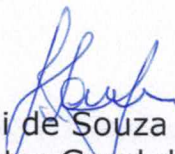
### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até o dia 20 de setembro de 2021 o prazo final para a finalização dos trabalhos objetos das portarias retrocitadas.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do IMP.

Itaúna, 19 de agosto de 2021.

  
Heli de Souza Maia  
Diretor Geral do IMP  
Matricula 105-7